



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ 22.148.707/0001-82)

Objeto contratual: Prestação de serviços de Central de Atendimento e gestão de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico, digital e humano na modalidade *Contact Center* com integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento de planejamento, implantação, operação, gerenciamento, utilizando modelo *omnichannel*, incluindo registro de informações, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no item 20 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 41/2022, com fundamento na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativa ao mês de setembro/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 49486/2024/MGI - SEI 46550809), o contrato terá seus valores reajustados no percentual de 4,42 % (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 51.922.915,28 (cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Periodicidade	Código Cat Serv.	Quantidade Total 24 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 24 meses (R\$)
1	Unidade de Serviço de Atendimento	USA	Sob Demanda	20605	1.749.616	29,61	51.806.129,76
2	Implantação da Central de Atendimento	Horas de Serviço (Implantação)	Sob Demanda	20605	14.173	8,24	116.785,52
TOTAL							51.922.915,28

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 20/10/2024.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2024NE000031, 2024NE000040 e 2024NE001292.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

Documento assinado eletronicamente

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47493520** e o código CRC **41A072F7**.

Referência: Processo nº 19973.019476/2024-21.

SEI nº 47493520